



## TERCEIROS

ANO I, Nº XCI DAVINÓPOLIS – MA.

SEGUNDA FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

### SUMÁRIO:

#### TERCEIROS

#### PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO  
.....Nº 002

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
.....Nº 002

EXTRATO DE ADITIVO  
.....Nº 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.davinopolis.ma.gov.br/diario](http://www.davinopolis.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA  
CNPJ: 01.616.269/0001-60  
Rua. Cinco, S/N – Centro  
**Site:** [davinopolis.ma.gov.br](http://davinopolis.ma.gov.br)  
**Diário:** [davinopolis.ma.gov.br/diario](http://davinopolis.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). **CONTRATADA** IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. - ME - CNPJ nº 23.246.740/0001-08. **OBJETO:** prestação de serviços de escavação, carga e transporte de material de revestimento (piçarra) para recuperação de vias urbanas no município de Davinópolis (MA). **PRAZO:** INÍCIO: 09.10.2020 TÉRMINO: 31.12.2020. **VALOR:** R\$ 337.323,75 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 15.451.1203.2088 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transporte 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020** A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 07 de outubro de 2020, às 09 horas, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para escavação, carga e transporte de material de revestimento (piçarra) para recuperação de vias urbanas no município de Davinópolis (MA), desconsiderando a aplicação, foi consagrada vencedora a empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA. - ME - CNPJ nº 23.246.740/0001-08. Davinópolis (MA), 08 de outubro de 2020. Elen Cristina Almeida Cruz - Presidente da CPL.

## EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020** - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65; OBJETO: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 6.441,80 (seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 25.767,18 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), para R\$ 32.208,98 (trinta e dois mil, duzentos e oito reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0006.2010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 16 de outubro de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020** - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65; OBJETO: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 3.220,90 (três mil, duzentos e vinte reais e noventa centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 12.883,59 (doze mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 16.104,49 (dezesseis mil, cento e quatro reais e quarenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0125.2071 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 16 de outubro de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2020** - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65; OBJETO: aquisição de material de limpeza para

atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 9.662,69 (nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 38.650,77 (trinta e oito mil seiscentos cinquenta reais e setenta e sete centavos), para R\$ 48.313,46 (quarenta e oito mil, trezentos e treze reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 16 de outubro de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2020** - CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65; OBJETO: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). Acréscimo ao valor do Contrato do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 15.383,59 (quinze mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando o valor original de R\$ 61.534,36 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), para R\$ 76.917,95 (setenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0403.2040 - Manutenção do FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. Davinópolis (MA), 16 de outubro de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

**Estado do Maranhão**  
**Município de Davinópolis**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA  
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703  
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3015-6703**

**Assinatura Digital**